

Ofício nº 168/2022-CELI

São José de Ribamar/MA, 30 de junho de 2022.

À Senhora

GILDACI COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Esportes, de Itinga do Maranhão - MA

Assunto:

Resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços n. 068/2021-CELI

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Ofício** que trata de solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preço n. 068/2021 – CELICC/PMSJR**, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para conserto de mobiliário escolar, pertencente ao patrimônio das Escolas Municipais de São José de Ribamar, informamos que, após consulta realizada na Unidade de Registro de Preços quanto ao saldo residual, ciência de documento contendo Aceite da empresa beneficiária: **ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.588/0001-37, e a luz do Decreto Municipal nº 883/2013, **AUTORIZO a adesão em epígrafe para atender a demanda Secretaria Municipal Educação e Esportes, de Itinga do Maranhão – MA**, consoante tabela e quantitativo discriminado em anexo no valor total de R\$ 1.837.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), condicionada à assinatura e ao envio de Termo de Adesão em anexo.

Assim, aproveitamos a oportunidade para encaminhar Termo de Adesão, o qual, após assinatura, deverá ser enviado à Central de Licitações, Contratos e Convênios de São José de Ribamar, responsável pelo gerenciamento da ARP em epígrafe, bem como informamos que, no sítio do Mural de Contratações Públicas do SACOP estão disponibilizadas as seguintes documentações, em mídia, para o fim pretendido: cópia do Edital de Licitação, Aviso de Licitação, Publicação do Aviso de Licitação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços, Publicação da Ata de Registro de Preços e Proposta de Preços da empresa vencedora adequada.

Outrossim, por oportuno, reiteramos que se deve atentar ao constante no Art. 21, parágrafo 6º do Decreto nº 883/2013, de 09 de setembro de 2013, que dispõe: *“Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias observando o prazo de vigência da ata”*.

Desse modo, após a aquisição ou contratação por essa Secretaria, solicitamos o envio de cópia da publicação do extrato do contrato em meio de imprensa oficial.

Atenciosamente,

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Assinado de forma digital por ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Data: 2022.06.30 09:25:04 -0300

Athos de Carvalho de Melo e Alvim

Chefe da Central de Licitações, Contratos e Convênios

ANEXO

86
2

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BRAÇOS PARA CARTEIRA ESCOLAR EM MDF	UNID	3000	R\$ 47,00	R\$ 141.000,00
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TAMPOS PARA MESA ESCOLAR EM MDF	UNID	3000	R\$ 60,00	R\$ 180.000,00
3	SERVIÇOS DE SOLDA DA ESTRUTURA DE FERRO	UNID	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
4	CONFEÇÃO DO ASSENTO DE BANCO ESCOLAR EM MDF	UNID	3000	R\$ 86,00	R\$ 258.000,00
5	CONERTO E RECUPERAÇÃO DE MESA, SENDO PINTURA, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS, PUXADORES DE GAVETAS DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	UNID	3000	R\$ 91,50	R\$ 274.500,00
6	SUBSTITUIÇÃO DO ESNCOSTO EM POLIPROPILENO	UNID	3000	R\$ 65,00	R\$ 195.000,00
7	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO EM POLIPROPILENO	UNID	3000	R\$ 81,00	R\$ 243.000,00
8	PINTURA GERAL DA ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DE FERRO DA CARTEIRA ESCOLAR	UNID	3000	R\$ 77,00	R\$ 231.000,00
9	SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO DA CARTEIRA EM POLIPROPILENO	UNID	3000	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
VALOR GLOBAL				R\$1.837.500,00	
(UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)					

ATILDES DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Endereço: Rua Manoel de Aguiar, nº 1000
 66.000-000 São José de Ribamar - MA
 Fone: (98) 3224-0769